



RESOLUÇÃO Nº 033, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2022.

O Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Picos, em atendimento às exigências legais e no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 1.749, de 24 de agosto de 1993, e suas alterações, Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações, Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, e nas Resoluções CNS nº 453, de 10 de maio de 2012 e Resolução CNS nº 554, de 15 de setembro de 2017, e considerando o Ofício nº 177/2022-AT, de 22 de dezembro de 2022 da Secretaria Municipal de Saúde de Picos; a Lei Complementar nº 172, de 15 de abril de 2020; as Portarias de Consolidação nº 1, 2, 3, 4, 5 e 6, de 28 de setembro de 2017; a Portaria de Consolidação SAPS nº 1, de 02 de junho de 2021; a Portaria de Consolidação SAES nº 1, de 22 de fevereiro de 2022; a Lei Complementar nº 197, de 06 de dezembro de 2022 e a Nota Técnica do CONASEMS publicada em 07 de dezembro de 2022, que trata da Lei Complementar nº 197/2022,

Resolve *ad referendum* do Pleno do Conselho Municipal de Saúde:

1. APROVAR a transposição, transferência e reprogramação orçamentárias dos recursos financeiros provenientes dos repasses federais contidos nas contas abaixo identificadas do Fundo Municipal de Saúde de Picos - PI para custeio de serviços prestados por entidades privadas sem fins lucrativos que complementem o Sistema Único de Saúde (SUS), com o objetivo de contribuir para a sustentabilidade econômico-financeira dessas instituições na manutenção dos atendimentos, sem solução de continuidade;
2. Após atendida a finalidade de que trata o item 1 desta Resolução, os recursos transpostos ou transferidos poderão ser aplicados para outras finalidades em ações e serviços públicos de saúde.

Nº	BANCO	AGÊNCIA	CONTA	CNPJ	ENTIDADE	TIPO CONTA
1	001	002542	63813-7	11.505.645/0001-00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PICOS-PI	BLINV
2	001	002542	37886-0	11.505.645/0001-00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PICOS-PI	BLVGS
3	001	002542	57966-1	11.505.645/0001-00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PICOS-PI	BLINV
4	001	002542	64811-6	11.505.645/0001-00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PICOS-PI	INVAN



ESTADO DO PIAUÍ
MUNICÍPIO DE PICOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
Criado pela Lei Municipal nº 1.749/93;
Alterado pelas Leis nº 2.202/2005 e 2.468/2012.



5	001	002542	37902-6	11.505.645/0001-00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PICOS-PI	FARPOP
6	001	002542	37897-6	11.505.645/0001-00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PICOS-PI	BLMAC
7	001	002542	55683-1	11.505.645/0001-00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PICOS-PI	BLINV
8	001	002542	55684-X	11.505.645/0001-00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PICOS-PI	BLINV
9	001	002542	55685-8	11.505.645/0001-00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PICOS-PI	BLINV
10	001	002542	59812-7	11.505.645/0001-00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PICOS-PI	BLINV
11	001	002542	55688-2	11.505.645/0001-00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PICOS-PI	BLINV
12	001	002542	40590-6	11.505.645/0001-00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PICOS-PI	BLINV
13	001	002542	55682-3	11.505.645/0001-00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PICOS-PI	BLINV
14	001	002542	55690-4	11.505.645/0001-00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PICOS-PI	BLINV
15	001	002542	40589-2	11.505.645/0001-00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PICOS-PI	BLINV
16	001	002542	45869-4	11.505.645/0001-00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PICOS-PI	BLINV
17	001	002542	37892-5	11.505.645/0001-00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PICOS-PI	BLATB
18	001	002542	55687-4	11.505.645/0001-00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PICOS-PI	BLINV
19	001	002542	56255-6	11.505.645/0001-00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PICOS-PI	INCEO
20	001	002542	44449-9	11.505.645/0001-00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PICOS-PI	BLINV
21	001	002542	24993-9	06.553.804/0001-02	MUNICÍPIO DE PICOS	SAMU
22	001	002542	37889-5	11.505.645/0001-00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PICOS-PI	FARPOP

JÚLIO ARAÚJO SILVA
Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Picos
Portaria Municipal Nº 472/2021

Homologo a Resolução nº 033/2022, nos termos do Art. 15 do Regimento Interno do Conselho Municipal de Saúde de Picos.

TATIANE GIL DANTAS MARQUES DA ROCHA MEDEIROS
Secretária Municipal de Saúde de Picos
Portaria Nº 300/2022